

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, senhor Torquato Jardim, informações acerca do processo que corria contra o ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Luiz Carlos Cancellier.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Torquato Jardim, informações acerca do processo que corria contra o ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Luiz Carlos Cancellier.

Diversas matérias jornalísticas¹²³ tem apontado para os possíveis excessos que ocorreram por parte da Polícia Federal no caso do ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Luiz Carlos Cancellier. Como se sabe, o ex-reitor estava sendo acusado de interferir na investigação em curso na Universidade para apurar a concessão irregular de bolsas. Nesse sentido, chama atenção a nota publicada pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior), que relata a transparência e o apoio da gestão de Cancellier às investigações em curso⁴.

Élio Gaspari, em sua coluna na “Folha de São Paulo” e na de sua autoria n’O Globo, ambas de 8/10/17, relata algumas das imprecisões

¹ <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2017/10/08/gilmar-mendes-diz-que-suicidio-de-reitor-da-ufsc-esta-relacionado-a-abuso-de-poder-das-autoridades-310626.php>

² <http://veja.abril.com.br/brasil/suicidio-de-reitor-da-ufsc-inflama-polemica-sobre-prisoas-pela-pf/>

³ https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/04/politica/1507084756_989166.html

⁴ <http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/8553-nota-de-esclarecimento>

divulgadas que podem ter levado ao suicídio do reitor: 1) os desvios aconteceram em outra gestão, não a dele; 2) a denúncia contra o Reitor nunca foi de corrupção ou desvio. Aventa-se também o fato de a operação policial sequer tê-lo escutado antes de tomar a decisão drástica de prendê-lo.

Considerando a importância de seguirmos os preceitos elencados pela Constituição Federal, em seu artigo 37, no que tange à principiologia da Administração Pública, em especial o da transparência pública, indagamos:

- a) Procede a informação de que o ex-reitor da UFSC, Luiz Carlos Cancellier, jamais foi ouvido pela Polícia Federal antes do pedido de prisão?
- b) Se sim, este é o procedimento padrão em investigações?
- c) Se não, quando foi escutado e em quais circunstâncias?
- d) Qual é a orientação do Ministério sobre a espetacularização das prisões e a relação dos policiais federais com a imprensa?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento vem se somar aos esforços da sociedade para que o poder instituído preste informações e seja transparente em suas escolhas. Sobretudo quando se trata de reduzir direitos garantidos na Constituição Federal.

Os processos traumáticos pelos quais passamos, dos quais a morte trágica do Professor Luiz Carlos Cancellier é o exemplo mais candente, exigem mudança imediata de certas condutas. É necessário à legitimidade de qualquer governo numa democracia a exposição de seus valores e suas reais preocupações ao tomar decisões. Com o fito de expandir essas oportunidades e fortalecer o papel da Casa Legislativa na fiscalização democrática, pedimos tais esclarecimentos.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 11 de outubro de 2017.

Deputado **CHICO ALENCAR**
PSOL/RJ